



Estratégia
OAB

2º SIMULADO

**2ª FASE DO
XXX EXAME DE ORDEM**

DIREITO TRIBUTÁRIO

DIREITO TRIBUTÁRIO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXX Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estrategiaoab no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase em do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós se você dar o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *Whatsapp* etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundir esse simulado ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

O Estado X ajuizou, no ano de 2009, processo de Execução Fiscal em face da empresa Z, citada em março do mesmo ano, com o objetivo de cobrar débitos de ICMS autodeclarados e não pagos, relativos a fatos geradores praticados entre 2006 a 2008. No mesmo ano de 2009 foi decretada a falência da empresa Z, motivando o representante judicial da Fazenda Pública exequente a requerer a inclusão de Marcos, sócio-administrador da empresa Z, no polo passivo da ação, o que foi deferido pelo MM. Juiz da Vara das Execuções Fiscais da Comarca de São Bernardo do Campo/SP em 02/03/2010. Marcos foi citado em 25/06/2010. Como nenhum bem penhorável foi encontrado, no dia 24/09/2011 o juiz determinou a suspensão do curso do processo de Execução Fiscal pelo período de 1 (um) ano, dando-se ciência da decisão à Fazenda Pública Exequente na semana seguinte, mediante abertura de vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Pública. O processo de Execução Fiscal retornou à Vara no dia 10/10/2011 e o Juiz determinou o arquivamento dos autos em 25/11/2012, sem baixa na distribuição, após o transcurso do período de suspensão. Em 14/08/2018 o Estado X requereu o desarquivamento dos autos da Execução Fiscal para nova tentativa de penhora de bens de Marcos, sócio-administrador da empresa Z. Marcos recebeu o Oficial de Justiça munido do novo Mandado de Penhora há 2 (dois) dias e está inconformado com a cobrança, principalmente porque não possui condições de pagar ou parcelar o débito e porque não tem qualquer bem que possa oferecer à penhora.

Na qualidade de advogado(a) de Marcos, redija a medida judicial mais adequada à defesa de seus interesses nos próprios autos da Execução Fiscal (Valor: 5,00).

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão do cliente.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	Estratégia
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	 Estratégia OAB
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	



91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	Estratégia
107	OAB
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	Estratégia
137	OAB
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 1

João faleceu recentemente e deixou uma dívida de R\$ 70.000,00 a título de IR – Imposto de Renda, cujos fatos geradores são anteriores à data do seu óbito. Realizada a partilha dos bens deixados pelo de cujus, a viúva meeira obteve a meação no valor de R\$ 500.000,00 e os dois filhos menores, na condição de herdeiros, receberam os seus quinhões no montante de R\$ 250.000,00 cada um. A viúva e os herdeiros não recolheram aquele Imposto de Renda sob a alegação de que não podem ser responsabilizados por dívidas tributárias deixadas pelo de cujus, cujos fatos geradores são anteriores à abertura da sucessão, e porque os herdeiros são menores de idade, razões pelas quais o imposto não é devido.

Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) O argumento de que o imposto não é devido porque os fatos geradores são anteriores à abertura da sucessão encontra fundamento legal? Fundamente (Valor: 0,65).

B) O argumento de que os herdeiros são menores afasta a cobrança do imposto contra eles? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.



Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	Estratégia
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 2

A União adquiriu, por meio de permuta, um imóvel até então pertencente a Pedro, que era devedor, na época da permuta, dos seguintes tributos: IPTU e Taxa de Coleta de Lixo sobre o imóvel objeto da permuta e Taxa de Fiscalização Sanitária Municipal referente à atividade empresarial que desempenhava nesse imóvel. Como os débitos não foram pagos, o Município ajuizou Execução Fiscal em face da União, para a cobrança de todos esses débitos.

Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

- A) A União possui algum argumento constitucional para afastar a cobrança? Fundamente. (Valor: 0,65)
- B) A União pode ser responsabilizada pelo pagamento de todos aqueles tributos? Fundamente. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	Estratégia
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 3

Cleber arrematou um jato (aeronave) e um apartamento que foram levados a leilão em virtude de várias execuções trabalhistas ajuizadas por funcionários de determinada empresa em face de seu empregador. Os bens foram arrematados pelo valor total de R\$ 2.000.000,00, porém, o valor total dos débitos trabalhistas com os reclamantes é de R\$ 2.200.000,00. Além disso, a aeronave arrematada possuía dívida de IPVA no valor de R\$ 50.000,00 e o apartamento arrematado possuía dívida de IPTU no valor de R\$ 30.000,00.

Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) Os débitos tributários relativos ao IPTU podem ser pagos com o valor da arrematação? Fundamente. (Valor: 0,60)

B) Incide IPVA sobre a propriedade de aeronaves? Fundamente. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	Estratégia
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 4

A Construtora Segura tem sua sede e único estabelecimento no Município de São Paulo e constrói apartamentos de luxo somente no Município de Guarujá, no litoral do Estado de São Paulo. Com o objetivo de diminuir os custos das suas obras e se tornar, desse modo, mais competitiva, adquiriu uma fábrica de blocos, situada no Município de São Bernardo do Campo, e passou a utilizar os blocos que produz em todas as suas obras. Ocorre que a Construtora Segura foi autuada pela fiscalização estadual por falta de recolhimento do ICMS incidente sobre a venda dos blocos por ela produzidos, pois a autoridade fiscal verificou que ela estava incluindo o preço dos blocos na base de cálculo do ISS e recolhendo o imposto municipal ao Município de São Paulo quanto às obras realizadas no Município de Guarujá.

Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) A autuação realizada pelo fiscal estadual está correta? Fundamente (Valor: 0,60).

B) Para qual Município é devido o ISS incidente sobre os serviços de construção civil prestados pela Construtora Segura? Fundamente (Valor: 0,65).

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.



Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	Estratégia
17	OAB
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	